

Anexo Único

Turma 1 – 21 de janeiro de 2026, 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

CAMACAN	Etêlvio Pereira da Silva Júnior	808303-7
CANAVIEIRAS	Raphael Rego Santos	971507-0
CANAVIEIRAS	Angelo Victor de Oliveira	900170-0
COARACI	André Luiz Araújo Santos	900599-4
IBICARAI	Evanildo Ferreira Bispo	803846-5
ITAJUIPE	José Wilton Barros Veloso Júnior	972053-7
UBAITABA	José Jorge Souza	901942-1
ITABUNA	Renato da Silva Pereira	808230-8
ITABUNA	Thiago da Silva Almeida Xavier	970921-5

Turma 2 – 22 de janeiro de 2026, 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00

ITABUNA	Alexandre Sousa Rodrigues	809544-2
ITABUNA	Luciana Baracho Melo	902456-8
ITABUNA	Rafael Queiroz	970872-3
ITABUNA	Manasses Vieira de Brito	808392-4
ITABUNA	Tarso dos Santos Martins Rocha	900527-7
ILHÉUS	Fátima Nassari da Silva	903022-0
ILHÉUS	Priscilla Caldas Menezes	970.205-9
ILHÉUS	Marilene de Jesus Rocha Horimoto	801883-9
ILHÉUS	Leonardo Leone Alves	904344-6
ILHÉUS	Isabella Passinho Gonzaga	970670-4

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 47, DE 15 JANEIRO DE 2026.

Suspende o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Santa Inês, na data abaixo indicada.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80506652.000001/2026-57,

DECIDE

Art. 1º - Suspende, excepcionalmente, o expediente forense e os prazos processuais na Comarca de Santa Inês, no dia 22 de janeiro do corrente ano.

Parágrafo único - O expediente na Comarca mencionada será cumprido por compensação, mediante acréscimo de 1 (uma) hora na jornada normal de trabalho, nos dias úteis no período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro, observadas as respectivas cargas horárias.

Art. 2º - Os prazos que vencerem no dia 22 de janeiro do corrente ano, ficarão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, nos termos do art. 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 48, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Altera o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta do Processo nº 80520574.000002/2026-01,

DECIDE

Alterar o anexo do Decreto Judiciário nº 09 de 07 de janeiro de 2026, referente a Comarca de VALENTE, sobre a relação dos feriados municipais, instituídos em lei, em observância ao disposto na Lei Federal nº 9.093/95, datas em que o expediente forense e a fluência dos prazos processuais estarão suspensos, conforme a seguir relacionado:

ANEXO

COMARCA FERIADOS MUNICIPAIS
VALENTE 08 de março // 24 de junho // 12 de agosto // 23 de setembro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de janeiro de 2026.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente